



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM, PERTENCENTES À SES/DF.

Processo nº 060.005.091/2014

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.864.631/0001-47, com sede na SIA SUL QAUADRA 04-C LOTE 56 LOJA 05 – Ed. Sia Center I, – Brasília/DF CEP: 71200-045, Telefone: (61) 3233-8191 / 3361-3455, e-mail: [astem@astem.com.br](mailto:astem@astem.com.br), [lewander@astembsb.com](mailto:lewander@astembsb.com), neste ato representada por LEWANDER FRANCISCO PEDROSA, portador do RG nº 143.939-1 – SSP/DF, CPF nº 602.195.641-91, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.005.091/2014, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **30/03/2019** a **29/03/2020**, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**2.2.** O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.2406, será analisado posteriormente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620242250002	10302620228850002
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	<b>339030</b>	<b>339039</b>
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial	654.416,04	680.271,73



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>VI</b>	Nota de Empenho	<b>2019NE02632</b>	<b>2019NE02633</b>
<b>VII</b>	Data de Emissão:	28/03/2019	28/03/2019
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	Global	Global
<b>IX</b>	Evento:	400091	400091

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 88.650,85 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 29 de Março de 2019.

*Osnei Okumoto*  
**OSNEI OKUMOTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Lewander Francisco Pedrosa*  
**LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**  
ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)  
(Nome)

*Josefa Nobrega Santos*  
Técnico Administrativo  
Mat.: 1880123-7

(Ass.)  
(Nome)

*Haroldo Custodio de Farias*  
CPF.  
371.841.211-04